



Governo do Estado de São Paulo
Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo
GERÊNCIA COMERCIAL
ANEXO II
**ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E PREÇOS - ESP N.º
E0250195**

Este documento, a partir de sua assinatura, fará parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços **PD025169**, firmado com o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - MPSP**.

1. OBJETO

Pacote Adicional – **Copilot**.

2. ESCOPO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1. Pacote Adicional

· Copilot M365

- Ferramenta de produtividade que utiliza tecnologia de IA para melhorar a eficiência e criatividade dos usuários. Funciona em conjunto com aplicativos do Microsoft 365, oferece suporte aos usuários no contexto do seu trabalho e é personalizado para otimizar a produtividade e ampliar a criatividade humana.

2.2. Disponibilidade

- Ferramenta disponível 24 horas por dia com nível de segurança empresarial.
- Central de Atendimento ao usuário 24x7 (1º nível);
- Para apoio aos usuários, é fornecido suporte por telefone pelo número 0800-726-2277.

2.3. Pré-requisitos

Para viabilizar a prestação do serviço descrito nesta ESP, a CONTRATANTE deve dispor de:

- Acesso à internet;
- Acesso à Intragov;
- Windows 10 Pro para os dispositivos corporativos
- Pacote de e-mail dos Planos Básico, Intermediário e Plus

2.4. Serviços fora do escopo

- Disponibilização de sistema operacional;
- Disponibilização de equipamentos e componentes de hardware;
- Suporte técnico local;
- Disponibilização de infraestrutura nas localidades da CONTRATANTE;
- Migração de dados de outros sistemas;
- Digitalização de Documentos;
- Treinamento presencial;
- Configuração do PABX para integração com o sistema de telefonia.

3. PRAZOS

O cronograma para a execução dos trabalhos previstos nesta ESP será de até 60 dias após a data de assinatura do contrato.

4. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Além das obrigações constantes da cláusula “**OBRIGAÇÕES DAS PARTES**” do Contrato a que se vincula esta ESP ficam definidas as enunciadas a seguir:

4.1. DA CONTRATADA

- 4.1.1. Designar as pessoas responsáveis que serão os interlocutores autorizados para o relacionamento com a CONTRATANTE;
- 4.1.2. Promover, quando necessário, reuniões periódicas de acompanhamento junto à CONTRATANTE para avaliação das atividades previstas;

4.2. DA CONTRATANTE

- 4.2.1. Definir os canais de comunicação com a CONTRATADA que possibilitem a integração dos técnicos das partes;
- 4.2.2. Designar a pessoa para exercer a função de Administrador do Contrato de prestação de serviços, elemento responsável pelo contato com a equipe da CONTRATADA;
- 4.2.3. Assegurar a participação da CONTRATADA em quaisquer projetos que possam afetar o objeto desta ESP;
- 4.2.4. Verificar a execução do objeto contratado e a prestação dos serviços previstos e definidos nesta ESP.

5. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço para a execução dos serviços constantes desta ESP é estimado em **R\$ 130.575,00** (cento e trinta reais, quinhentos e setenta e cinco reais) tendo como data base de referência o mês de **Março/2025**, e será reajustado de acordo com as condições estabelecidas no contrato a que se vincula.

SUBITEM DA ESP	DENOMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE DISPONIBILIZADA	VALOR UNITÁRIO	QTDE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
5.1.	PLATAFORMA DE E-MAIL, COLABORAÇÃO E PRODUTIVIDADE						
5.1.1.	Pacotes Adicionais						
5.1.1.1.	Copilot 365	POR USUÁRIO/MÊS	100	R\$ 261,15	5	R\$ 26.115,00	R\$ 130.575,00
TOTAL						R\$ 26.115,00	R\$ 130.575,00

O subitem será faturado mensalmente de acordo com a quantidade total disponibilizada. Serão emitidas Notas Fiscais Eletrônicas e enviadas, automaticamente, pelo sistema das Prefeituras (Taboão da Serra e São Paulo), sendo que para os serviços prestados em Taboão da Serra, serão encaminhadas para o e-mail cadastrado no sistema de contratos da Prodesp, e para os serviços prestados em São Paulo, para o e-mail cadastrado junto àquela Prefeitura. Recebidas as Notas-Fiscais Eletrônicas, a CONTRATANTE terá o prazo de 03 (três) dias úteis para atestação da execução dos serviços ou devolução para esclarecimentos e correções necessárias. Os pagamentos deverão ser efetuados dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de apresentação das Notas-Fiscais Eletrônicas.

6. VIGÊNCIA DO DOCUMENTO

A presente ESP terá vigência de **05 (cinco)** meses a partir de **01/05/2025**.

7. VALIDADE DOS PREÇOS

Os preços constantes desta ESP são válidos por **30** (trinta) dias após a data de sua emissão.

8. CONTATO NA PRODESP

Os contatos relativos ao objeto constante desta ESP deverão ser feitos com:

ÁREA DE NEGÓCIOS

Nome : Bruno Baranda

Endereço: Rua Agueda Gonçalves, 240 - 2º Andar – Lado Par - Jardim Pedro Gonçalves – Taboão da Serra - SP

Telefone : (11) 2868-3124

E-mail : bruno.baranda@sp.gov.br

ÁREA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Nome : Ricardo Alves Pereira

Endereço: Rua Agueda Gonçalves, 240 – PD.8.4 – Jardim Pedro Gonçalves - Taboão da Serra - SP

Telefone : (11) 2845-6571

E-mail : ricardo.pereira@sp.gov.br

De acordo

CONTRATANTE

Nome:

Cargo:

Emissão: 13/03/2025



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Alves Pereira, Coordenador**, em 21/03/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Baranda Cardoso, Gerente**, em 21/03/2025, às 22:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0060622003** e o código CRC **CD8D4C12**.
